



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### **DECRETO Nº 214/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

**CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, EDERSON CARLOS MARIANI, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE MOTORISTA III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALERIO MORETTI**, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratado e nomeado na data de 08 de março de 2021, por tempo determinado, **EDERSON CARLOS MARIANI**, para exercer as funções do emprego de **MOTORISTA III**, vinculado ao Departamento de Saúde, da Secretaria de Saúde, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

**Parágrafo 1º.** A referida contratação é necessária, tendo em vista que não há mais candidatos na lista de aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 para a devida contratação, e para suprir a falta de servidores afastados por pertencerem ao Grupo de Risco - COVID-19.

**Parágrafo 2º.** O período determinado, constante no caput deste Artigo, será por seis meses, substituindo o servidor de matrícula nº 24 que está afastado.

**Parágrafo 3º.** A carga horária a ser executada por este profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º.** O salário base do servidor acima especificado será de acordo com os valores constantes do Anexo II – Quadro de Empregos Públicos Permanentes do Município constantes da Lei nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional às horas trabalhadas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC**

Em, 05 de março de 2021.

**VALERIO MORETTI**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 08 de março de 2021.

**ERNANY DA SILVA MORETI**

Secretário de Administração e Finanças